



## IMPLICAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Cintia Nóbrega Gabetto de Sá<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo objetiva apresentar reflexões acerca da política social, considerando tanto sua funcionalidade ao Estado capitalista, quanto seu papel de alinhamento aos interesses da classe trabalhadora em oposição aos da classe dominante. Levando-se em conta seu desenvolvimento em determinados e distintos momentos da sociedade capitalista, buscou-se enunciar algumas formas de conceituação da política social, relacionando-a com a construção da cidadania. Através da exposição de modelos políticos de Estado, em meio ao debate, foram resgatados momentos de expansão e retração das políticas sociais. Nesta perspectiva também são apresentadas breves considerações sobre os elementos constitutivos da política social no contexto brasileiro contemporâneo.

**Palavras-chave:** Política Social; Cidadania; Estado; Neoliberalismo.

### ABSTRACT

This article aims to present reflections on social policy, considering both its functionality to the capitalist State and its role in aligning the interests of the working class in opposition to those of the dominant class. Taking into account its development in certain and distinct moments of capitalist society, we sought to enunciate some forms of conceptualization of social policy, relating it to the construction of citizenship. Through the exposure of political models of the State, moments of expansion and retraction of social policies were rescued amid the debate. In this perspective, brief considerations about the constituent elements of social policy in the contemporary Brazilian context are also presented.

**Keywords:** Social Policy; Citizenship; State; Neoliberalism.

## 1 INTRODUÇÃO

Considerando o cenário atual em que vivenciamos a ascensão de ideologias conservadoras nos campos político, social e econômico, o debate acerca da política

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense; Mestranda em Política Social; cintiangs@hotmail.com.



social e da garantia de direitos sociais se torna cada vez mais essencial. Neste sentido, o presente trabalho aponta breves reflexões acerca da política social, passando por apontamentos referentes à sua conceituação e suas implicações para a construção da cidadania e formação dos sujeitos sociais.

Por meio de pesquisa bibliográfica, realizou-se a análise a partir dos trabalhos produzidos sobre a temática. O trabalho está estruturado em itens que propõem a elucubração da relação entre a construção da cidadania e a política social, em seus distintos períodos de expansão e retração de acordo com determinados momentos históricos.

Acerca do modelo político de Estado de Bem-estar Social, são apresentadas algumas considerações sobre o panorama propício à expansão das políticas sociais, levando-se em conta seus determinantes históricos; e sua posterior retração, a partir da crise e estagnação econômica, que acarretou a substituição de tal modelo. A partir de sua derrocada, o avanço do neoliberalismo se fez tendo como um de seus eixos norteadores a redução das políticas sociais e da ação do Estado junto à economia e sociedade.

O projeto de desmonte das políticas e da proteção social, iniciado na década de 1990 através da adoção do receituário neoliberal no Brasil, segue na ordem do dia, inserindo novos elementos ainda mais desfavoráveis à classe trabalhadora. Para além da disputa de interesses de classe, inerente ao sistema capitalista; no atual cenário, o que se faz presente é uma ameaça à própria democracia, ainda que a mesma opere dentro dos moldes burgueses.

## **2 CONCEITUANDO A POLÍTICA SOCIAL**

De acordo com Fleury (1998) a política social é um conceito difícil de ser precisado. Dessa forma, a autora apresenta caminhos que contribuem para a conceituação da política social, conforme sua funcionalidade. Ainda segundo a autora, uma perspectiva sob a qual pode-se analisar a política social relaciona-se ao recorte das ações e programas denominados como sociais e situados em diferentes

### **PROMOTORES**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

### **APOIO**





setores. Assim, as políticas sociais seriam “as decisões, estratégias, instrumentos e ações (programas e projetos) que se orientam para o cumprimento de determinadas metas nos setores de educação, saúde, habitação e seguridade social” (FLEURY, 1998, n.p.).

Sob outra ótica, a autora sugere a percepção da política social “como produto da dinâmica relacional de poder, na qual diferentes atores são constituídos, se interpelam, enfrentam-se e assim redefinem suas identidades e estratégias.” (FLEURY, 1998, n.p.). Ou seja, a política social pode ser compreendida através de suas implicações na sociedade, em uma relação dialética, na qual ao mesmo tempo em que servem à manutenção do Estado moderno, portanto do capitalismo, são também uma resposta às demandas apresentadas pelos sujeitos emergentes da classe trabalhadora.

Demandas estas que podem tanto ir ao encontro das determinações dominantes vigentes, quando de encontro a elas, como apontado por Potyara Pereira que conclui “Tem-se aí o paradoxo basilar da política social burguesa que a impossibilita de ser totalmente positiva para um senhor e totalmente negativa para outro, além de desvelar sua natureza eminentemente relacional dialética” (PEREIRA, 2020, p. 35).

Nesta perspectiva, Faleiros (2000) vai analisar a política social enquanto campo contraditório, posto que acarreta implicações nas relações sociais. E neste cenário de disputas, o Estado não atuaria como árbitro neutro de tais relações. Nesta direção analítica, a política social deve contribuir para a produção da riqueza e do consumo, visto que a centralidade da sociedade está nas relações de mercado o qual, por sua vez, garantiria igualdade de condições a todos. Porém, como efetivamente o mercado produz desigualdades, a política social entra em cena para dirimi-las. De acordo com Fleury:

Enquanto “a política” diz respeito a um poder de alocação coercitiva de valores, exercido legitimamente pelo Estado, o termo social refere-se à sociedade, esfera de interação dos indivíduos e grupos, mobilizados voluntariamente, a partir de seus interesses. Nesse sentido, o termo política social denota, etimologicamente, a contradição da separação entre Estado e

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





sociedade, criando uma esfera nova, o social, impossível de conviver com a concepção política liberal, que só considera as esferas do Estado e do mercado, onde os indivíduos isolados se encontram para as trocas. (FLEURY, 1998, n.p.)

Essa “nova esfera” mencionada por Fleury, o social, não cabe no panorama liberal (nem no neoliberal), pois por este prisma a sociedade é formada por indivíduos responsáveis por seu próprio sucesso ou fracasso, visto que o mercado proporcionaria igualdade de oportunidades. Não havendo, portanto, necessidade da intervenção estatal, devido – de acordo com a teoria liberal – à ação da “mão invisível do mercado”. Como tal igualdade de oportunidades existe apenas no campo do discurso, uma vez ultrapassados determinados patamares de desigualdade, a intervenção estatal se faz necessária, inclusive para que seja mantido o próprio funcionamento da economia nos moldes liberais.

Se considerada sob a perspectiva política, de acordo com Fleury (1998) a política social se relaciona às regras e mecanismos relativos ao exercício do poder. E ainda, “a complexidade do campo das políticas sociais é fruto dos diferentes e, muitas vezes, contraditórios fatores que determinam sua configuração e dinâmica.” (FLEURY, 1998, n.p.).

Já para Faleiros (2000), para além da valorização do capital, as políticas sociais incidem em algum nível, ainda que precário, na valorização da força de trabalho, por isso devem ser analisadas em sua forma contraditória. Ainda que sejam instrumento da manutenção da ordem, dentro do Estado burguês, não pode ser desconsiderada a atuação dos sujeitos e suas reivindicações por direitos, no processo de construção da cidadania. Neste sentido, a política social atua em conjunto com tal processo, no campo ideológico de constituição dos sujeitos sociais.

Considerando o caráter contraditório que permeia a sociedade, Fleury pontua:

A afirmativa do caráter jurídico da cidadania é especialmente instigante se temos em conta que diversas medidas de políticas sociais assistenciais não geram direitos, ainda que distribuam benefícios. Neste caso, teríamos políticas sociais cujas medidas não asseguram o desenvolvimento nem a expansão da cidadania, como dimensão jurídica, ainda que possam aliviar as condições de pobreza. (FLEURY, 1998, n.p.)

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





Isto é, as ações ou políticas voltadas para o alívio da pobreza, embora extremamente importantes e necessárias para aqueles indivíduos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, não configuram garantia de cidadania em sentido amplo. A compreensão da política social como um direito, afastando o caráter caritativo que muitas vezes o senso comum lhe atribui, se faz tarefa essencial no movimento de construção da cidadania dos sujeitos.

Operando dentro da lógica mercantil, a política social cumpre uma dupla função, tanto a de atender às demandas dos sujeitos em relação às suas necessidades sociais, quanto às aspirações econômicas da lógica dominante. Sobre a segunda função apontada para a política social, observa-se a tendência contemporânea pela opção por políticas sociais com ênfase na distribuição focalizada de benefícios pecuniários, as quais buscam a integração dos sujeitos na perspectiva do cidadão consumidor, atendendo aos interesses mercadológicos, em detrimento de políticas de caráter universal.

### **3 A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Trazendo para o centro do debate o Estado nos moldes contemporâneos, Faleiros (2000) chama a atenção para a questão da autonomia do Estado, identificando a gestão das contradições por sua parte. A autora apresenta um panorama no qual o Estado está centrado na acumulação e a política social serve à manutenção da força de trabalho. Neste cenário, o discurso ideológico serve para mascarar as desigualdades.

Ainda segundo a autora, o Estado é “uma relação social” que se configura como um espaço de disputa de interesses e nesse confronto ele é designado a intervir como mediador de conflitos entre a burguesia e a classe trabalhadora, e tal intervenção se dá – de forma concreta –, muitas vezes por meio das políticas sociais.

A ação do Estado se situa, então, em relação à correlação das forças sociais. Se as classes dominadas representam uma ameaça real à coalizão

#### **PROMOTORES**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

#### **APOIO**





dominante, a intervenção do Estado pode ser caracterizada por uma repressão brutal. Se a pressão das classes dominadas se exerce num contexto da legalidade liberal, as intervenções do Estado se caracterizam pelo estabelecimento de certas regras do jogo, pela recuperação e pela regularização dos conflitos sociais. (FALEIROS, 2000, p. 52-53)

Mesmo quando vista sob o prisma da conquista dos trabalhadores, a política social não é capaz de dirimir as desigualdades a ponto de findar os conflitos entre as classes. Do ponto de vista de sua funcionalidade à manutenção do Estado capitalista, ela “possibilita uma gestão, ainda que conflitiva, da força de trabalho para que ela se reproduza nas melhores condições para o capital.” (FALEIROS, 2000, p. 54)

No que concerne ao Estado, este é atravessado pelas lutas sociais e as conquistas ou perdas da classe trabalhadora ocorrem conforme o contexto da correlação de forças em dado momento. Sendo assim:

Na medida em que os diferentes sistemas de proteção social, desenvolvidos em situações históricas concretas, geraram distintos formatos políticos e institucionais para garantir os direitos dos cidadãos e prover serviços, o conceito de política social se tornou indissociável da condição de cidadania. (FLEURY, 1998, n.p.)

Esta condição de cidadania, por sua vez, está diretamente relacionada à correlação de forças de dado momento histórico, visto que a depender da conjuntura, os interesses da classe trabalhadora poderão gerar maiores avanços ou sofrerão maiores ataques. Assim, a proteção social guarda estreita relação com o desenvolvimento econômico, posto que quando de seu declínio, são as políticas sociais as primeiras a sofrerem cortes.

O desenvolvimento da cidadania social, que consiste na obrigação do Estado em garantir condições dignas para todos, só pode se estruturar através de uma rede de proteção social que articule o acesso à saúde, à educação de qualidade, à formação profissional, aos direitos trabalhistas, aos seguros sociais, à habitação e saneamento, à informação e à assistência pública enquanto garantia de renda e de serviços sociais. Esta cidadania pressupõe um pacto de solidariedade social que vem sendo minado pelo neoliberalismo que retoma a palavra solidariedade no sentido clientelista de auxílios esporádicos. (FALEIROS, 2000, p. 81)

**PROMOTORES**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

**APOIO**





Tomando como referencial as últimas décadas e o avanço das políticas neoliberais; em relação às políticas sociais, além da focalização de tais políticas, voltadas para grupos cada vez mais específicos, dá-se preferência às políticas de remercadorização. Tanto no sentido de fazer com que os sujeitos se utilizem das políticas por tempo determinado, procurando que sejam reinseridos no mercado de trabalho – ainda que em condições de trabalho precarizado –, quanto na ênfase pela adoção de políticas de transferência de renda, seguindo a cartilha neoliberal que enxerga os cidadãos como consumidores. Assim, em detrimento da construção de uma cidadania forjada pela ampliação dos direitos, tem-se uma cidadania pautada na esfera do consumo.

Em relação aos sujeitos, as políticas públicas, enquanto à serviço do capital, são colocadas a favor de poucos. Assim, a questão social é trabalhada a partir da desigualdade e da exclusão. Sob essas perspectivas, para além das desigualdades de classe, na contemporaneidade, colocam-se em voga outras questões que dizem respeito à construção da cidadania.

Neste sentido, ganham cada vez mais espaço e força os debates acerca da diversidade, os quais passaram a ser discutidos através de algumas distintas perspectivas, como a redistributivista, propondo que pode-se formar a unidade dentro das diversidades e com reconhecimento de classe; e o paradigma do reconhecimento o qual apresenta as defesas identitárias numa perspectiva pós-moderna, não de classe.

[...] a diversificação e a complexificação da sociedade atual mostram que as lutas pela expansão dos direitos de cidadania já não são fruto apenas das lutas da classe operária em suas reivindicações igualitárias, mas de uma polifonia de sujeitos que exigem o reconhecimento da diversidade [...].  
(FLEURY, 2018, p. 111-112)

Essa “polifonia de sujeitos”, estabelece novos desafios à construção da cidadania e, portanto, da proteção social. Conforme apontado por Fleury (2018), a proteção social está diretamente relacionada à democracia, por isso “deverá contemplar novas cidadanias e estratégias de inclusão, para além da



homogeneidade, capazes de incorporar a diversidade sem abrir mão da igualdade, em cidadanias diferenciadas” (FLEURY, 2018, p. 110). Neste sentido, a proteção social deve ser considerada a partir de sua dimensão tanto institucional, quanto política.

#### 4 EXPANSÃO E RETRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Pode-se considerar que nem toda política social é uma política de Estado, mas observa-se que o modelo de Estado é que irá orientar a implementação da política social, seja no sentido de sua ampliação ou de sua retração. De acordo com Faleiros, a definição comumente utilizada para “medidas de política social”, por parte do Estado, significa a “implantação de assistência, de previdência social, de prestação de serviços, de proteção jurídica, de construção de equipamentos sociais e de subsídios.” (FALEIROS, 2000, p. 60).

Em termos de modelo político de Estado, quando analisado sob o aspecto de expansão da política social e dos direitos sociais, o modelo do Estado de Bem-Estar Social, ou *Welfare State*, alcançado pelos países centrais no segundo pós-guerra, é amplamente utilizado para exemplificar esse momento de expansão dos direitos para os trabalhadores combinado a altas taxas de crescimento econômico, dentro dos moldes capitalistas.

O *welfare state* se caracterizou pela implementação de direitos sociais, fundos públicos e acesso universal, ou seja, o acesso a direitos universais estava garantido por fundos públicos independentemente do mercado e do mérito individual, contanto que houvesse o pressuposto da lei, que admitia tanto o critério das contribuições como o critério das necessidades, como as de saúde, de educação, de habitação, de renda mínima e de serviços psicossociais. (FALEIROS, 2000, p. 66)

Esse modelo político é a expressão de um momento bem-sucedido no que se refere ao avanço das políticas sociais, entretanto não deve ser superestimado. Naquele momento, o desenvolvimento de tais políticas era favorável não só aos trabalhadores, como também ao Estado capitalista. Cabe apresentar alguns



elementos conceituais acerca da definição do mesmo e algumas de suas características.

Nas considerações de Van Stralen (2017) a noção de *Welfare State* é apresentada como o conjunto de políticas de saúde, educação, habitação, previdência social, transferências de renda e serviços assistenciais no sentido de gerar o bem-estar social a partir da efetivação dos direitos sociais, da provisão social, regulação social e de atividades econômicas.

De acordo com Esping-Andersen (1991) uma definição comum para o *Welfare State* é a identificação de certo grau de responsabilidade assumida pelo Estado, no sentido da garantia do bem-estar básico dos cidadãos. E ainda, para além da verificação dos direitos e garantias, é preciso considerar a maneira como as atividades estatais se relacionam com o papel da família e do mercado no que concerne à provisão social.

Retomando as considerações de Van Stralen (2017) o *Welfare State* tinha como um de seus pilares de sustentação um pacto entre capital e trabalho, no qual os trabalhadores conciliavam aumentos salariais restritos, com pleno emprego e benefícios sociais ampliados. Neste sentido, a necessidade da quebra deste pacto, por parte do Estado, a partir do cenário de estagnação econômica da década de 1970, apresentou ao modelo um panorama de crise, no qual se apontava como fator de maior relevância a significativa quantidade de recursos públicos destinada aos benefícios sociais.

Essa expansão da política social no pós-guerra foi uma resposta ao período de crise do capitalismo que a antecedeu. Por sua vez, quando o modelo do Estado de Bem-Estar Social não se demonstrou capaz de sustentar as altas taxas de crescimento econômico, iniciou-se uma nova crise e outro modelo foi proposto para substituí-lo. Neste cenário, ganhou força o neoliberalismo, que vai de encontro ao modelo do Estado de Bem-Estar.

Diante deste panorama de crise, podem ser observados aspectos relevantes das novas conformações econômicas que acabaram por emergir. O primeiro desses

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





aspectos a ser destacado é a reestruturação produtiva, na qual abriu-se espaço para um novo formato de produção, baseado na flexibilização, abandonando-se o modelo anterior alicerçado na produção em massa, conhecido como fordismo/taylorismo. Conforme as considerações de Antunes:

Com a retração do binômio taylorismo/fordismo, vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais. (ANTUNES e ALVES, 2004, p. 336)

Essa desregulamentação do trabalho, vai significar a redução de direitos trabalhistas, visto que na busca pela diminuição do gasto público, haverá a proposição de reformas tanto trabalhistas quanto previdenciárias, acarretando prejuízos aos trabalhadores. A reestruturação produtiva também incidirá sobre a forma de organização dos trabalhadores e, conforme Antunes e Alves (2004), a “redução do proletariado fabril” trará como uma de suas consequências uma desmobilização da classe.

A reestruturação produtiva é fator intrinsecamente relacionado à acelerada expansão da globalização e ambos elementos acarretam impactos negativos para os trabalhadores no sentido da diminuição de seus direitos e de garantias de emprego. De acordo com Fleury (2018) essa economia globalizada interfere na autonomia política dos Estados nacionais, tanto em relação às determinações econômicas, que se tornam cada vez mais dependentes de outros países, quanto em relação às respostas alternativas no campo social. Como consequência, a população se sente cada vez menos representada, de fato, nas esferas de poder.

A contração da esfera política e sua subordinação à dinâmica de acumulação da economia globalizada, representada pela financeirização e pelo poder das corporações, tiveram fortes impactos sobre o WS, restringindo benefícios e acesso às políticas de proteção social, mercantilizando e subordinando à lucratividade os setores sociais, redefinindo a sociabilidade em bases individualistas e competitivas. Aprofundaram-se assim as desigualdades. (FLEURY, 2018, p. 117)

**PROMOTORES**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

**APOIO**





Essa “contração da esfera pública” trará como resultado a atenção voltada à responsabilização do indivíduo pelo suprimento de suas próprias necessidades, cabendo ao Estado a geração de postos de trabalho, em detrimento da ampliação das políticas sociais; ou em casos de maior vulnerabilidade social, o fornecimento de algum benefício focalizado, preferencialmente temporário, e por meio das transferências de renda.

De acordo com Lavinias (2018), a predominância deste tipo de benefício aponta na direção de que o indivíduo busque acesso ao atendimento das suas necessidades, por meio da compra de serviços. E àqueles que não conseguem supri-las, por vezes atribui-se falta de capacidade (e não de condições de oportunidade) e aos que compõem um contingente, em constante crescimento, dos que não conseguirão mais retorno ao mercado de trabalho – nem mesmo a subempregos –, fica sob a incumbência do Estado o fornecimento de mínimas condições de subsistência.

A população excedente é produzida pelo próprio desenvolvimento das forças produtivas. Os trabalhadores excluídos do mercado de trabalho constituem um exército industrial de reserva, que é necessário manter, guardar, mas dentro de duas condições fundamentais: 1) com um benefício inferior ao dos trabalhadores incluídos no mercado de trabalho; 2) em condições mínimas que os capacitem para uma substituição. (FALEIROS, 2000, p.74)

Isto é, a manutenção da massa de trabalhadores que não terão espaço para inserção ou reinserção no mercado de trabalho (formal ou informal), denominada exército industrial de reserva, mantém a pressão de baixa nos salários. Contribuindo assim, para que a correlação de forças permaneça favorável ao capital.

Faleiros (2000) avalia que o Estado vem aumentando seu poder repressivo neste momento de contração das políticas sociais, em resposta à crescente violência social desencadeada pelo desemprego e restrição da cidadania, ao mesmo passo em que se desobriga a garantir o bem-estar coletivo. E acrescenta que o antigo Estado de Bem-estar tem dado lugar a um Estado que prioriza a contenção



social, como demonstram o aumento do número de prisões. Para a autora, valoriza-se a competitividade em detrimento da solidariedade através da responsabilização individual, e, conseqüentemente, aumentam as desigualdades e o abismo que separa ricos de pobres.

A adoção de uma agenda neoliberal, com a insistência na aplicação de políticas de austeridade, tem mostrado um agravamento das mazelas sociais nos momentos mais agudos de crise econômica. Apesar disso, tais políticas continuam sendo apontadas como “solução” à crise. Permanece assim, a lógica de desconstrução da política social como direito e a focalização das políticas se coloca como central nesse cenário contemporâneo.

Recobrando as considerações de Faleiros (2000) o que se percebe nos anos 1990, a partir da implantação do receituário neoliberal no Brasil, é o intuito de “assegurar mercado de capitais e a livre circulação do capital especulativo em detrimento dos setores produtivos e da garantia dos direitos sociais” (*Idem: ibidem*, p. 79).

No entanto, como pontua a autora, a manutenção da economia tem necessitado cada vez mais da intervenção estatal, desta vez não no sentido de ampliação das políticas sociais para reprodução da força de trabalho, como ocorrera no passado; mas no sentido de manutenção da “ordem social, seja para exigir a submissão ou impor o aniquilamento das forças populares” (FALEIROS, 2000, p. 81). Mantém-se então um discurso de humanização utilizado como apaziguador das expressões da questão social no campo ideológico, porém sem que seja alterada a realidade de exclusão dos grupos.

Tendo em vista outra perspectiva, nas considerações de Arretche “a política social não é mera reação do Estado aos problemas da classe operária mas contribui de forma indispensável para a constituição dessa classe.” (ARRETCHÉ, 1995, p. 18 *apud* LENHARDT e OFFE, 1984, p. 15). Neste sentido, a política social é analisada enquanto colaboradora da percepção dos trabalhadores acerca de seu papel no funcionamento da sociedade capitalista.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





Assim, como em momentos anteriores de agudização da crise econômica os arranjos políticos se tornaram favoráveis à implantação de políticas sociais de caráter universal ou mais abrangentes, pode ser vislumbrado um horizonte para a possibilidade de que tais condições de agudização da crise favoreçam um novo momento de retomada em direção a ampliação dos direitos.

## 5 CONCLUSÃO

A crise social e econômica que se arrasta há décadas leva a constatação de que as medidas de austeridade, até aqui implementadas, não surtiram os efeitos prometidos. Desta forma, a perspectiva de mudança do atual cenário de sucessivas crises, encontra-se voltada para o campo político, onde são travadas as disputas de ideias e interesses de classe.

Se o modelo político de expansão das políticas sociais não cabia mais nas novas configurações da sociedade contemporânea e, uma vez que o novo formato proposto e executado também não demonstra efetividade na solução das sucessivas crises econômicas e ainda, socialmente, ele contribui para o agravamento das desigualdades; por que ainda permanece sendo apresentado como o meio possível para superação ou atenuação das crises?

A persistência na adoção desse conjunto de políticas, indicadas como a solução para as sucessivas crises, e as quais não vêm apresentando os resultados esperados; poderia suscitar um terreno favorável ao fortalecimento das lutas pela expansão das garantias sociais. Se por um lado, o campo econômico apresenta-se como um espaço mais estático e limitado em relação às transformações, a arena política seria o ponto onde são cunhadas as disputas de projetos societários e a qual se transforma conforme as alterações da correlação de forças entre as classes.

Vivenciamos neste momento, um cenário desolador para a política social brasileira, no qual sequer direitos mínimos têm sido garantidos à população, somado aos constantes ataques às instituições e aos serviços públicos, principalmente aos de ensino e pesquisa. No entanto, no limiar das situações extremas, podem também

### PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

### APOIO





suscitar diferentes alternativas e ideais em direção à retomada de direitos. É preciso seguir, pois a construção da cidadania e democracia se constitui em um movimento constante.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *In: Educação & Sociedade*, v. 25, n. 87. Campinas: Cedes, 2004, p. 335-351.

ARRETCHE, Marta. **Emergência e Desenvolvimento do Welfare State: Teorias Explicativas**. BIB, Rio de Janeiro, n. 39, 1º semestre, 1995, p. 3-40.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. *In: Revista Lua Nova*, n. 24. São Paulo, 1991, p. 85-116.

FALEIROS, Vicente de Paula. Ideologia Liberal e Políticas Sociais no Capitalismo Avançado. *In: A política social do Estado Capitalista*. 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2000, p. 46-58.

\_\_\_\_\_. As Funções da Política Social no Capitalismo. *In: A política social do Estado Capitalista*. 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2000, p. 59-84.

FLEURY, Sonia. Capitalismo, democracia, cidadania - contradições e insurgências. *In: Saúde em debate* [online]. 2018, vol.42, n. 3, p.108-124. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0103-11042018000700108&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-11042018000700108&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

\_\_\_\_\_. **Políticas Sociais e cidadania**. Working Paper, September 1998.

LAVINAS, Lena. The Collateralization of Social Policy under Financialized Capitalism. **Development and Change**. International Institute of Social Studies, 49(2): 2018, p. 502–517.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A POLÍTICA SOCIAL ENTRE DEUS E O DIABO: Determinações e funcionalidades no sistema capitalista. MORAES, C. A. S; SENNA, M. C. M; FREITAS, R. S. (Orgs.). *In: Política Social no Brasil: trajetórias, sujeitos e institucionalidades*. Editora CRV, Curitiba, 2020, p. 33 -50.

VAN STRALEN, Cornelis Johannes. O Welfare State ontem, hoje e amanhã. *In: Políticas e riscos sociais no Brasil e na Europa: convergências e divergências*.

### PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

### APOIO



**16 A 19  
NOV/2021  
AMBIENTE  
VIRTUAL**

# **X Jornada Internacional Políticas Públicas**



**TRABALHO ALIENADO,  
DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E  
CRISE DE HEGEMONIA**  
Consciência de Classe e Lutas  
Sociais na Superação da Barbárie

Paulo Henrique de Almeida Rodrigues, Isabela Soares Santos (Organizadores) - 2ª edição. Rio de Janeiro: Cebes; São Paulo: Hucitec Editora, 2017, p. 9-24.

#### **PROMOTORES**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO E DOUTORADO

#### **APOIO**

